

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.155/97

ALTERA DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE  
SAUDE DE RAYMUNDO CAMPOS.

O Povo do Município de Ouro Branco,  
Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,  
e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Unidade Mista de Saúde  
de Raymundo Campos, passa a denominar-se Hospital Raimundo Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições  
em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de julho de 1997.

SILVIO JOSÉ MAPA  
Prefeito Municipal